Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave RD5-r2024-EKo

INDICAÇÃO N° /2024

"Indica ao Poder Executivo a viabilização de água potável para os munícipes do Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor"

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a viabilização de água potável para os munícipes do Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor.

O acesso a água potável é um direito humano essencial e fundamental para a sobrevivência do homem, porém observamos que ainda existem bairros nesse Município que precisam de implantação de recursos básicos e necessários aos munícipes, como a viabilização/acesso a água potável para todos os moradores do Bairro Santa Clara do Lago.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:09.02.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL